



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3014, DE 15 DE JULHO DE 1988.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2155, DE 15 DE JULHO DE 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cz\$ 17.877.250,00 (DEZESSETE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZADOS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO-0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0501.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0501.03080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0501.03080330.000 - DÍVIDA INTERNA

0501.03080332.042 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA


3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA (84).....Cz\$ 17.877.250,00

- SOMA.....Cz\$ 17.877.250,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A PROVÁVEL ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE DEVERÁ OCORRER NO PRESENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 1988.


ARMANDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


LUCEVAL J. SCHIEDECK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK